

# CONGRESSO AMAZÔNIA EM FOCO

Desafios e Soluções Multidisciplinares  
para a Justiça e Sustentabilidade



GT2: ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA E TECNOLOGIA - Apresentado dia 19/08/2024  
COORDENADORES: DALMO ANTÔNIO DE CASTRO BEZERRA E EDUARDO ABILIO KERBER DINIZ

## PRINCÍPIO DA RESPONSABILIDADE ÉTICA DIGITAL INTEGRADA: uma nova abordagem para os desafios éticos da era digital

Carlos de Souza Lima<sup>1</sup>

### RESUMO

Este artigo propõe o Princípio da Responsabilidade Ética Digital Integrada, uma nova abordagem para lidar com os desafios éticos emergentes na era digital. Baseado nos fundamentos filosóficos de Aristóteles e Hans Jonas, o REDI integra princípios éticos tradicionais com um foco específico nas tecnologias digitais. Este princípio visa garantir a aplicação responsável e ética dessas tecnologias, abordando questões como privacidade, segurança de dados, transparência, justiça digital e inclusão. A metodologia utilizada envolve a revisão de literatura relevante e a análise crítica das práticas atuais, culminando na proposição de diretrizes práticas para a implementação do REDI. Os resultados destacam a importância de uma abordagem ética específica para o domínio digital, demonstrando a aplicabilidade do REDI em diversos contextos tecnológicos. Concluímos que o REDI oferece uma estrutura robusta e adaptada para enfrentar os desafios éticos da era digital, promovendo um uso mais consciente e responsável das tecnologias.

**PALAVRAS-CHAVE:** Responsabilidade ética, tecnologias digitais, privacidade, segurança de dados, justiça digital, ética aplicada, Aristóteles, Hans Jonas.

<sup>1</sup> Profissional especializado em segurança pública, inteligência e tecnologia da informação, com experiência no desenvolvimento de sistemas operacionais para a Casa Militar do Estado de Rondônia. Entre os projetos notáveis estão sistemas de inteligência para a CMRO e a criação de uma plataforma de monitoramento baseada em inteligência artificial. Possui graduação em Redes de Computadores e pós-graduações em Cibersegurança, Metodologia do Ensino Superior, Administração Escolar e Segurança Pública, além de cursos de aperfeiçoamento. Atualmente, é Mestrando em Filosofia - Universidade Federal de Rondônia.

## INTRODUÇÃO

Na era digital, a rápida evolução das tecnologias de informação e comunicação trouxe consigo inúmeros desafios éticos. Questões como privacidade, segurança de dados, transparência e justiça digital têm se tornado centrais nos debates sobre o uso dessas tecnologias. Este artigo propõe o Princípio da Responsabilidade Ética Digital Integrada como uma nova abordagem para enfrentar esses desafios. Baseando-se nos princípios éticos tradicionais e adaptando-os ao contexto digital, o REDI visa promover um uso responsável e ético das tecnologias digitais.

## METODOLOGIA

A metodologia deste estudo inclui uma revisão abrangente da literatura relevante sobre ética, tecnologia e responsabilidade. Foram analisados textos de filósofos clássicos, como Aristóteles, e contemporâneos, como Hans Jonas, para identificar princípios éticos fundamentais que possam ser aplicados ao contexto digital. Além disso, foram realizadas análises críticas das práticas atuais em diversas áreas tecnológicas, visando identificar lacunas e oportunidades para a aplicação do REDI. A proposta do REDI foi então desenvolvida com base nesses insights e diretrizes práticas foram formuladas para sua implementação.

## RESULTADOS

Os resultados desta pesquisa destacam a relevância e a necessidade de uma abordagem ética específica para o domínio digital. O REDI oferece uma estrutura que integra princípios como transparência, privacidade, justiça, inclusão e segurança, aplicando-os de maneira prática às tecnologias digitais. Exemplos concretos de aplicação do REDI incluem diretrizes para o desenvolvimento de software ético, políticas de privacidade de dados, práticas de inclusão digital e orientações para o uso responsável de inteligência artificial. Esses resultados demonstram que o REDI pode fornecer uma base sólida para enfrentar os desafios éticos específicos da era digital.

## CONCLUSÃO

Concluímos que o Princípio da Responsabilidade Ética Digital Integrada é uma abordagem robusta e adaptada para enfrentar os desafios éticos da era digital. Ao integrar princípios éticos tradicionais com um foco específico nas tecnologias digitais, o REDI promove um uso mais consciente e responsável dessas tecnologias. A implementação do REDI pode contribuir significativamente para a proteção dos direitos individuais, a promoção da justiça digital e o desenvolvimento de uma sociedade mais ética e inclusiva. Futuras pesquisas podem explorar a aplicação do REDI em contextos específicos e desenvolver diretrizes adicionais para fortalecer ainda mais essa abordagem.

## REFERÊNCIAS

- Aristóteles. (1984). *Obras Completas de Aristóteles: A Tradução Revisada de Oxford*. Princeton University Press.
- Jonas, H. (1984). *O Imperativo da Responsabilidade: Em Busca de uma Ética para a Era Tecnológica*. University of Chicago Press.

- Floridi, L. (2013). *A Ética da Informação*. Oxford University Press.
- Moor, J. H. (1985). "O que é Ética Computacional?" *Metafilosofia*, 16(4), 266-275.
- Bynum, T. W. (2008). "Ética Computacional e da Informação". In E. N. Zalta (Ed.), *A Enciclopédia de Filosofia de Stanford*.
- Tavani, H. T. (2016). *Ética e Tecnologia: Controvérsias, Questões e Estratégias para a Computação Ética*. John Wiley & Sons.
- Turkle, S. (2011). *Sozinhos Juntos: Por que Esperamos Mais da Tecnologia e Menos uns dos Outros*. Basic Books.
- Nissenbaum, H. (2010). *Privacidade em Contexto: Tecnologia, Política e a Integridade da Vida Social*. Stanford Law Books.
- Schwitzgebel, E. (2010). "Ética da Inteligência Artificial e Robótica". *A Enciclopédia de Filosofia de Stanford*.
- Weckert, J. (2007). *Ética Computacional*. Routledge.